ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.346, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL E REVOGA A LEI N.º 1.162, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1.º Fica denominado Centro de Educação Infantil Municipal Professora Sára Câmara da Rocha, o Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM, localizado na Rua Irmã Breves, n.º 241, quadra 11, lote 09, Praia do Saco, 1.º Distrito de Mangaratiba.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 1.162, de 10 de setembro de 2018.

Mangaratiba, 18 de junho de 2021.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

Msg n.º 19/2021